

Ata Conjunta da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia para análises dos Processos Legislativos nºs. 1.170, 1.176 e 1.177, respectivamente: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022**, de autoria do Poder Legislativo, ementa: altera redação de artigos, parágrafos e incisos da Lei 937/90 – Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 012/2022**. ementa: autoriza o poder executivo reajustar os proventos dos servidores aposentados e pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do município de sertânia e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 001/2022** dispõe sobre a criação do logotipo oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho, José Damião da Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres. Após analisarem e discutirem as informações contidas nas propostas de cada Processo Legislativo, as Comissões optaram pela tramitação dos mesmos em plenário e determinando a emissão dos pareceres individuais, de acordo com a comissão pertinente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 25 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho- Presidente

Antônio Tadeu de Queiroz Veras – Relator

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior- Membro

Ata Conjunta da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia para análises dos Processos Legislativos nºs. 1.170, 1.176 e 1.177, respectivamente: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022**, de autoria do Poder Legislativo, ementa: altera redação de artigos, parágrafos e incisos da Lei 937/90 – Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 012/2022**. ementa: autoriza o poder executivo reajustar os proventos dos servidores aposentados e pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do município de sertânia e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 001/2022** dispõe sobre a criação do logotipo oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho, José Damião da Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres. Após analisarem e discutirem as informações contidas nas propostas de cada Processo Legislativo, as Comissões optaram pela tramitação dos mesmos em plenário e determinando a emissão dos pareceres individuais, de acordo com a comissão pertinente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 25 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho- Presidente

Antônio Tadeu de Queiroz Veras – Relator

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior- Membro

Ata Conjunta da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia para análises dos Processos Legislativos nºs. 1.170, 1.176 e 1.177, respectivamente: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2022**, de autoria do Poder Legislativo, ementa: altera redação de artigos, parágrafos e incisos da Lei 937/90 – Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 012/2022**. ementa: autoriza o poder executivo reajustar os proventos dos servidores aposentados e pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do município de sertânia e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 001/2022** dispõe sobre a criação do logotipo oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho, José Damião da Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres. Após analisarem e discutirem as informações contidas nas propostas de cada Processo Legislativo, as Comissões optaram pela tramitação dos mesmos em plenário e determinando a emissão dos pareceres individuais, de acordo com a comissão pertinente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 25 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho- Presidente

Antônio Tadeu de Queiroz Veras – Relator

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior- Membro